



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 129/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução n. 1.790/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001651-87.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras **BRUNA SILVA BRASIL** e **JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE** para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos afetos à Ouvidoria da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/05/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670889** e o código CRC **CD9C4789**.

0001651-87.2023.6.01.8000

0670889v7